10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido cumpridos os temas constantes da pauta, a Coordenadora Sueli Jacondino, encerrou a reunião as 21:30h, agradecendo a presença de todos.

E, para constar, eu, Rosangela Correa, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ATA, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA ALVES CORREA
Data: 24/08/2026 06:08:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 24/08/2026 17:49:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVANI O. ROSENTE

Ata | Documento: 164289885

ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, às 19:00h horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, a Quinta Reunião Plenária Extraordinária de 2026 do CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE/PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente, localizada na Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, sob coordenação da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira.

Foi realizada a verificação de quórum, em segunda chamada, às 19:35h, constatando-se a presença de 08 (oito) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presente	Ausente
Conselheira	Alaide Pereira da Silva		X
Conselheira	Catia Alves da Silva	X	
Conselheira (Secretária)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheira	Erica dos Santos	X	
Conselheiro	Francisco Castro Rodrigues		X
Conselheiro (Coordenador)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro	Rogerio Bueno de Lima	X	
Conselheira	Rosangela Correa	X	
Conselheira (Secr.adjunta)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro	Willian Amâncio dos Santos		X
Interlocutor	Renato Manduca	X	

Ausências justificadas: Alaide Pereira da Silva, Willian Amâncio dos Santos, Francisco Castro Rodrigues.

PAUTA DA REUNIÃO:

VERBAS REMNESCENTES DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025 E 2026

1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pela Coordenadora Sueli Jacondino, que informou tratar-se da 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2026, com gravação para fins de conferência e registro.

2. APRESENTAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES E DESTINAÇÃO

A Coordenadora reiterou que a Subprefeitura de Vila Prudente encaminhou ao Conselho documento contendo prestação de informações sobre os saldos remanescentes do Orçamento Cidadão de 2025 e 2026, com o objetivo de subsidiar a deliberação do colegiado. O resumo preparado para a reunião foi disponibilizado aos conselheiros.

Exercício	Valor R$	Informação registrada
Saldo de 2025	650.201,63	Inclui 397.000,00 destinados à reforma do prédio para instalação do CRAS Vila Prudente e não utilizados.
Saldo de 2026	1.096.000,73	Economias obtidas nas licitações realizadas no âmbito da Subprefeitura de Vila Prudente.
Total disponível	1.746.202,36	Valor submetido à deliberação do Conselho.

Foi esclarecido que os R$ 397.000,00 haviam sido destinados em dezembro de 2025, à reforma do prédio da Subprefeitura, para instalação do CRAS Vila Prudente, mas a intervenção não foi executada porque a indicação ocorreu somente em 4 de dezembro de 2025, sem tempo hábil para a conclusão dos procedimentos licitatórios, e desta forma a verba não pode ser empenhada e utilizada.

Quanto ao prazo, a Coordenadora Sueli Jacondino leu a informação da Subprefeitura de que a nova destinação deveria ser formalmente deliberada e registrada em ATA até a primeira quinzena de setembro de 2026. Após esse período, não seria possível garantir a utilização dos recursos, em razão dos prazos administrativos, licitatórios e contratuais. Destacou que a reunião tinha por finalidade examinar as necessidades regionais e deliberar, de forma responsável e transparente, sobre a melhor aplicação do total disponível de saldo remanescente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Coordenadora Sueli Jacondino informou que daria a palavra para os conselheiros para que pudessem apresentar suas demandas. Aproveitou para informar que dentre as propostas passíveis de votação havia o caso da assistência. Social. Retornou o histórico da demanda da Assistência Social, lembrando a deliberação de dezembro de 2025 e as condições anteriormente expostas pelos representantes da área. Relatou que a proposta em discussão consistia na adequação e ampliação das “casinhas” localizadas na Subprefeitura, com a perspectiva de centralizar serviços da Assistência Social no território, incluindo SAS, CRAS, CREAS e outros atendimentos mencionados durante a reunião.

Foi registrada a informação de que a SMADS estaria articulando parceria relacionada ao projeto financiado com participação do Banco Mundial, tendo Vila Prudente como possível território piloto. O financiamento mencionado seria destinado à elaboração do projeto técnico de engenharia e arquitetura, e não diretamente à execução da obra. A Coordenadora informou ter contatado o Sr.Eric da SMADS, que confirmou a continuidade das tratativas e afirmou aguardar a decisão do Pleno para os próximos passos. A Coordenadora Informou ainda que a Alessandra, Supervisora da Assistência Social, comunicou que a Supervisão local já estava dialogando com a SMADS e encaminhando internamente a matéria.

Segundo os esclarecimentos reproduzidos, a verba deveria ser destinada à Subprefeitura, responsável pela execução da obra, por dispor de estrutura técnica de engenharia e obras, permanecendo a Assistência Social como beneficiária da intervenção e parceira na definição das necessidades. Ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo pelo CPM, pela Supervisão de Assistência Social, pela Subprefeitura e pela SMADS, a fim de evitar perda ou devolução dos recursos.

4. MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS

4.1. Conselheira Deyse Nascimento

A Conselheira Deyse Flávia, afirmou que, desde sua entrada no CPM, defende a Assistência Social, por conhecer diretamente a realidade e as dificuldades dos serviços. Observou que, se as demais políticas públicas funcionassem plenamente, a demanda assistencial seria menor, mas a situação atual é crítica. Disse compreender a preocupação dos conselheiros com o prazo, porém entendeu que as tratativas estavam mais avançadas e que a devolutiva da Supervisora Alessandra Rosente lhe transmitira maior confiança na possibilidade de execução.

Destacou a dimensão territorial de Vila Prudente e São Lucas e a insuficiência de um único CRAS, no largo da Vila Prudente é insuficiente, mencionando a necessidade de ampliação dos serviços e de portas de entrada adequadas para a proteção social básica e da proteção especial. Defendeu a destinação, condicionada ao acompanhamento rigoroso, transparência e cobranças permanentes. Que desde o inicio do mandato fala da assistencia social e continuará fiscalizando e cumprindo o seu papel de conselheira até o final do mandato.

4.2. Conselheira Cátia Alves
A Conselheira Cátia Alves, manifestou oposição à destinação integral ou majoritária do recurso para a reforma das casinhas na subprefeitura (para o CRAS). Recordou que, no ano anterior, aproximadamente R$ 397 mil haviam sido destinados para a mesma finalidade e não foram utilizados. Questionou por que aquele montante não teria sido suficiente e por que uma intervenção agora estimada em aproximadamente R$ 1,7 milhão seria considerada viável, solicitando clareza sobre o valor real da obra e sobre o escopo pretendido.
Sustentou que o território carece de serviços específicos para idosos e adolescentes, dando ênfase à ausência histórica de equipamentos destinados à população idosa e à necessidade de descentralização dos serviços do CRAS para outras áreas de São Lucas e Vila Prudente e não ficar centralizado na subprefeitura e que é um valor elevado para uma reforma.
Apresentou como demanda a reforma de duas salas da Paróquia Nossa Senhora das Graças, na Vila Califórnia, utilizadas pela comunidade e afetadas por problemas relacionados à parede contígua ao CDC Califórnia e ao teto. Relatou que o padre Reginaldo não pôde comparecer à reunião. Informou que não menospresa o serviço social (CRAS), mas que é muito dinheiro para uma reforma e que não existe nada para idoso na região, sendo favorável a esse tipo de serviço.

4.3. Conselheira Rosangela Correa (Rose)

A Conselheira Rose informou que ela e o Conselheiro Thiago Catalani, defendiam a destinação de R$ 30.000,00 para um projeto piloto do Sr. Campos, por considerar o valor reduzido diante do total disponível. Ressaltou que não era contrária as políticas para adolescentes, idosos ou Assistência Social, mas demonstrou preocupação concreta com a possibilidade de perda da verba pela proximidade do final do exercício e impossibilidade de sua utilização e consequentemente haver a sua perda.

Recordou que, inicialmente, havia sido indicada a destinação de aproximadamente R$ 400 mil; posteriormente, o valor mencionado passou para R$ 650 mil e, naquele momento, falava-se em cerca de R$ 1,7 milhão. Ressaltou, ainda, que, na reunião anterior, o Sr. Eric, representante da SMADS, informou que o custo poderia alcançar até R$ 3 milhões, hipótese em que seria necessário esclarecer qual órgão arcaria com a complementação dos recursos.

Ponderou também que a execução dependeria da submissão do projeto ao Banco Mundial, sua posterior aprovação e da realização do respectivo procedimento licitatório. Considerando o período restante até o encerramento do exercício e a duração estimada dessas etapas, manifestou preocupação quanto à possibilidade de não haver tempo hábil para o empenho da verba, o que poderia ocasionar o retorno dos recursos à área financeira municipal. Diante desse cenário, defendeu que, no final do exercício, seria mais prudente destinar os recursos as obras e intervenções passíveis de execução direta pela Subprefeitura, em vez de ações dependentes de outras Secretarias Municipais. Por fim, insistiu na necessidade de que o risco temporal e operacional fosse devidamente considerado antes da tomada de qualquer decisão.

4.4. Conselheiro Ivani Rosente
O Conselheiro Ivani retomou o histórico das demandas da Assistência Social desde o início de 2025 e afirmou que nada havia sido feito pelo Social na atual gestão. Relatou o fechamento do CRAS da Vila Prudente em razão de problemas de infraestrutura, saneamento e condições de trabalho, bem como a transferência de trabalhadores e serviços para o local fora do território ou sem condições adequadas.
Esclareceu que a proposta atual não se limitaria ao conserto de um telhado, mas envolveria ampliação, reforma e estruturação de um centro integrado de serviços. À vista dos custos atuais de obras e imóveis, entendeu que valores elevados não seriam, por si sós, incompatíveis com a dimensão do projeto e que 3 milhões ainda acha pouco. Também ponderou que os serviços e equipes já existentes poderiam ser transferidos, com possível redução de despesas de aluguel.Declarou-se totalmente favorável à destinação da verba para a Assistência Social, considerando possível elaborar o projeto, aprová-lo, licitar e iniciar a execução se o Conselho mantivesse acompanhamento intenso.
Quanto ao projeto do Sr. Campos, inicialmente demonstrou ressalvas sobre sua eficácia em córregos de grande correnteza e com múltiplos lançamentos de efluentes, embora tenha posteriormente votado favoravelmente à destinação específica após os esclarecimentos apresentados.

4.5 Conselheira Catia Alves
Também defendeu o projeto ambiental apresentado pelo munícipe Sr. Campos e indicado pela conselheira Rosangela e Thiago, lembrando que a ideia já havia sido levada à Casa Civil e considerada potencialmente pioneira. Reiterou a necessidade de uma reflexão do Pleno sobre prioridades, afirmou que experiências semelhantes teriam funcionado em São Mateus, Guarulhos, Paraguai e sustentou que a recuperação da qualidade da água dos córregos deveria ser iniciada.

4.6. Coordenadora e Conselheira Sueli Jacondino de Oliveira

A Coordenadora Sueli Jacondino, distinguiu sua atuação como Coordenadora da posição pessoal como conselheira. Explicou que a estimativa da obra ainda não estava fechada e que o Eric da SMADS não possuía o valor definitivo. Relatou a intenção municipal de centralizar serviços assistenciais em instalações vinculadas às Subprefeituras, sendo Vila Prudente uma possível experiência piloto.

Quanto ao saldo de 2025, esclareceu que o documento da Subprefeitura atribuía a não execução à ausência de tempo hábil, e não a uma recusa formal da Secretaria. Mencionou que, entre dezembro e maio, novas economias de obras teriam elevado o saldo disponível. Observou que a Assistência Social não teria sido informada, no ano anterior, sobre a disposição do CPM em destinar recursos ao setor, situação que começou a ser revertida após os contatos institucionais feitos pela nova Coordenação.

Como conselheira, declarou-se favorável à proposta, por reconhecer a demanda social e a vulnerabilidade existente no território. Como Coordenadora, reconheceu como legítimas as preocupações da Conselheira Rose e Conselheira Cátia quanto ao prazo e assumiu expressamente o compromisso de acompanhar o processo de forma constante, cobrar a Subprefeitura, a SMADS a SAS, e os responsáveis, registrar as comunicações por e-mail e compartilhar as devolutivas com todo o Pleno.

Sobre o projeto do Sr. Campos, considerou a proposta relevante, mas inicialmente defendeu maior alinhamento técnico com os órgãos competentes, inclusive para definição de um modelo viável. Recordou ainda que a Proposta nº 917 do Orçamento Cidadão de 2027 previa a implantação de CDI no território e que fora apresentado recurso para manter essa demanda ativa.

4.7. Conselheira Érica dos Santos
A Conselheira Érica dos Santos relatou ter realizado vistoria, juntamente com a Conselheira Deyse e o munícipe Sr. Campos, no córrego da Rua Tomaz Magalhães, percorrendo o local e observando o fluxo das águas. Afirmou que a proposta seria tecnicamente possível e que experiências semelhantes foram feitas em São Mateus, Guarulhos e Paraguai.
Explicou que o objetivo não seria criar peixes no córrego, mas separar o esgoto e os afluentes da água pluvial, melhorar a qualidade da água encaminhada aos rios, reduzir odores e enfrentar lançamentos irregulars. Relatou ter recebido imagens e vídeos de moradores sobre despejos de tintas, esgoto de condomínios, residências e empresas. Defendeu que a obra proposta pelo Sr. Campos seria simples e de baixo custo, dependendo de vontade administrativa e fiscalização.
Quanto à reforma das salas da igreja, advertiu que a Prefeitura não poderia executar diretamente obra em imóvel particular. Explicou, porém, que o espaço poderia futuramente ser cedido e conveniado para implantação de CDI (Centro do Idoso), hipótese em que adaptações poderiam integrar um projeto formal. Citou sua experiência profissional em ILPI e descreveu, em linhas gerais, a implantação de equipamentos sociais por organizações da sociedade civil, com aprovação municipal, adaptação do imóvel, contratação de pessoal, repasses e prestação de contas.

4.8. Conselheiro Thiago Catalani

O Conselheiro Thiago Catalani foi mencionado pela Conselheira Rosangela Correa (Rose), como apoiador da indicação da proposta de destinação de parte dos recursos ao projeto piloto do munícipe Sr. Campos.

4.9. Conselheiro Rogério Lima

O Conselheiro Rogério Lima participou da discussão e informou, que naquele momento, não tinha nenhuma demanda para indicar para a votação.

5. MANIFESTAÇÃO DOS MUNÍCIPES

A Coordenadora Sueli Jacondino, franqueou a palavra aos munícipes presentes Kleber Ricardo e Sérgio Salviano. Os municipes se manifestaram favoravelmente à destinação de R$ 1.700.000,00 para a Assistência Social e R$ 46.202,36 para o projeto piloto do Sr. Campos. Foram novamente convidados a apresentar outras demandas ou comentários, mas manifestaram não terem outras demandas para apresentarem.

6. PROPOSTA RELATIVA À PARÓQUIA E AO CDI

Após os esclarecimentos das Conselheiras Érica dos Santos e Deyse Flávia, discutiu-se que a reforma direta das salas da Paróquia Nossa Senhora das Graças seria inviável naquele momento por se tratar de imóvel particular. Foi considerada, contudo, a possibilidade de amadurecer proposta de cessão do espaço para implantação de CDI mediante instrumento formal e convênio, especialmente diante da futura desocupação do local por um CCA e do interesse atribuído ao padre Reginaldo.

A Coordenadora Sueli Jacondino, submeteu ao Pleno a retirada da proposta da Conselheira Cátia Alves da votação imediata, sem rejeição de seu mérito, para estudo e desenvolvimento posterior. A Cátia concordou com a retirada. A decisão de deixar a proposta em análise para momento futuro foi registrada como unânime entre os presentes.

7. DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

7.1. Desmembramento dos recursos

O Conselheiro Thiago Catalani, apresentou proposta de divisão do total de R$ 1.746.202,36, reservando R$ 1.700.000,00 para votação da intervenção vinculada à Assistência Social e R$ 46.202,36 para viabilização do projeto ambiental do Sr. Campos. Submetida a proposta de desmembramento à votação, votaram favoravelmente os Conselheiros Érica, Deyse, Ivani, Rogério, Thiago, Rosangela e Sueli. A Conselheira Cátia votou contrariamente. Portanto, a proposta de divisão foi aprovada por sete votos favoráveis e um contrário.

7.2. Confirmação individual das duas destinações

Diante da constatação de que o voto favorável ao desmembramento não equivalia necessariamente à aprovação de ambas as destinações, a Coordenadora Sueli Jacondino, reabriu a votação e colheu separadamente a posição de cada conselheiro quanto a cada objeto. O resultado registrado foi o seguinte:

Conselheiro (a)	Assistência Social R$ 1.700.000,00	Projeto Sr. Campos R$ 46.202,36
Sueli Jacondino	Favorável	Favorável
Deyse Nascimento	Favorável	Favorável
Érica dos Santos	Favorável	Favorável
Rogério Lima	Favorável	Favorável
Ivani Rosente	Favorável	Favorável
Rosangela Correa	Contrária	Favorável
Thiago Catalani	Contrária	Favorável
Cátia Alves	Contrária	Contrária

Consequentemente, a destinação de R$ 1.700.000,00 à Assistência Social foi aprovada por cinco votos favoráveis e três contrários. A destinação de R$ 46.202,36 ao projeto do Sr. Campos foi aprovada por sete votos favoráveis e um contrário.

A Conselheira Cátia Alves, solicitou que fosse registrado que não concordava e não pretendia vincular-se à aprovação de nenhuma das duas propostas.

8. DESTINAÇÕES APROVADAS

Objeto	Aprovado R$	Observação
Intervenções, nas casinhas da Subprefeitura para a centralização dos serviços da Assistência Social	1.700.000,00	Execução pela Subprefeitura, em articulação com a SMADS e a Supervisão da Assistência Social local; escopo técnico sujeito a projeto e trâmites administrativos.
Viabilização do projeto piloto ambiental apresentado pelo munícipe Sr. Campos	46.202,36	Objeto técnico, local de aplicação e forma de contratação ainda dependem de alinhamento e detalhamento com os órgãos competentes.
Total deliberado	1.746.202,36	Corresponde à integralidade do saldo informado pela Subprefeitura.

09. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido cumprido o tema constante da pauta, a Coordenadora Sueli Jacondino, encerrou a reunião ás 20:57h, agradecendo a presença de todos.

E, para constar, eu, Rosangela Correa, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ATA, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 31/08/2026 19:14:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANI DE OLIVEIRA ROSENTE
Data: 31/08/2026 20:16:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 31/08/2026 21:58:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALVES CORREA
Data: 29/08/2026 21:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 30/08/2026 01:50:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA DOS SANTOS
Data: 31/08/2026 20:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CATIA ALVES DA SILVA
Data: 31/08/2026 18:59:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: 164697401

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 068/VP/2026

PROCESSO SEI 6060.2026/0000151-5

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação dos Moradores e Comerciantes do Bairro de Vila Zelina - AMOVIZA

Responsável: Demetrio Dimitrov Neto

Evento: FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO

Data: 13 de setembro de 2026

Local: Rua Aracati-Mirim - ao lado do Parque Ecológico de Vila Prudente

Horário: 10h00 às 18h00

Público estimado: 200 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6) Manter o local limpo durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;

2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

Despacho Autorizatório | Documento: 164760824

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 079/VP/2026

PROCESSO SEI 6060.2026/0003471-5

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Escola Castelo IVG Ltda.

Responsável: Bianca Braz Zambrana

Evento: DIA DAS CRIANÇAS

Data: 17 de outubro de 2026

Local: Rua Simplício Mendes, 100

Horário: das 10h às 15h30

Público estimado: 200 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6) Manter o local limpo durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as